

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00202-DM				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO				
CNPJ: 55.989.784/0001-14				
Endereço: Avenida da Saudade, 456				
Município: Ribeirão Preto CEP: 14085000				
Telefone: (16) 3605-0779				
E-mail: administracao@santacasarpar.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
026.628.448-50	FERNANDO DE TORO DIAZ	12158654	PROVEDOR	administracao@santacasarpar.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
251.967.868-21	18.425.137-0	Débora Quintiliano Grinhal Silva	Secretaria Sênior	deboragqs@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2890-8 Número: 27278-7
Praça de Pagamento: Avenida da Saudade 725
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição:</p> <p>Sua missão é promover assistência integral à saúde, buscando resolutividade, qualidade e humanização, objetivando a satisfação do usuário e a formação profissional. A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, é uma Instituição Filantrópica de caráter privado, fundada em 23 de setembro de 1896, prestadora de Serviços na área de saúde, de acordo com suas finalidades estatutárias, cabe a ela, mobilizar e otimizar todos os recursos financeiros, materiais, tecnológicos e humanos para garantir a eficiência dos serviços de assistência médica em todas as especialidades clínicas e cirúrgicas, prestados à população de Ribeirão Preto e região. A Entidade presta, em média 1.100 (mil e cem) atendimentos, ambulatorial e Pronto Atendimento/mês, e 1.300 (mil e trezentas) internações/mês. As fontes dos recursos financeiros são compostas por 35% (trinta e cinco por cento) convênio SUS? 0,5% (zero vírgula cinco por cento) particulares? e 63,7 (sessenta e três vírgula sete por cento) outros convênios.</p>
--





Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



Histórico da Instituição:

Hospital mantém convênio com o SUS e oferta em sua contratualização 60% (sessenta por cento) dos recursos, embora sua produtividade atinja 70% (setenta por cento). Com 267 (duzentos e sessenta e sete) leitos, A Santa Casa, em seu prédio principal, conta com uma ampla infraestrutura ambulatorial, cirúrgica, obstétrica, diagnóstica, de emergência e intensivismo, como também Centro de Marcapasso, Banco de sangue, Unidade de Quimioterapia. A Instituição oferece assistência humanizada e baseada nas diversas especialidades médicas e outras habilitações: Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional. A Santa Casa presta assistência médica e hospitalar para pacientes do Sistema Único de Saúde, está cadastrada no CNES sob o nº 2084414 e CEBAS sob o nº CNAS 25000.202715/2018-63. Atualmente atende em média 11.000 (onze mil) pacientes no Pronto Atendimento e Ambulatório/mês e 1.300 (mil e trezentos) internações/mês, conta com um quadro de funcionários composto por equipe multidisciplinar especializada assim disposta: médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, nutricionista entre outros, além da parte administrativa, totalizando 1.050 (mil e cinquenta) funcionários. Seu corpo clínico conta com 250 (duzentos e cinquenta) médicos e atende média e alta complexidade nas especialidades de: ginecologia e obstetrícia, pediatria e neonatologia, Anestesiologia, oncologia, cardiologia e cirurgia cardíaca, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, urologia, nefrologia, ortopedia, hematologia, neurologia e neurocirurgia, cirurgia de cabeça e pescoço, pneumologia e cirurgia torácica, otorrinolaringologia, transplante de rim.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Custeio: Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros

Materiais de Consumo: Expediente, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Produção de Higienização, Gás Engarrafado, Materiais Hospitalares, Medicamentos:
(analgésicos, anestésicos, antibióticos e anticoagulantes)

Serviços de Terceiros: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção de Software, Energia

Elétrica, Manutenção e Conservação de Máquina e Equipamentos, Coleta de Lixo Hospitalar.

Objetivo :

I - fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;

II - estimular a produtividade;

III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;

IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



Justificativa: A Santa Casa é um hospital de nível terciário, parceira nos atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo que, os pacientes têm um atendimento humanizado, garantindo serviços de alta qualidade e complexidade em todas as áreas. Tem como principais valores: Humanização, confiabilidade, competência, complexidade, transparência, responsabilidade. O Incentivo Financeiro servirá para garantir os atendimentos dos pacientes do SUS, sendo muito necessário para a Entidade, na prestação de serviços de saúde de melhor qualidade e resolução, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar às redes de atenção à saúde no Estado, proporcionando uma melhor qualidade de vida. Informamos que vamos manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada e de forma a atender aos indicadores e metas conforme Resolução SES do Programa Mais Santas Casas.

Local: Avenida da Saudade, 456 - Campos Elíseos - São Paulo - CEP 14.085-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas: 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente
Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a entrega dos prontuários pós alta e entrega imediata no faturamento para posterior aferição da proporção da produção apresentada no mês imediato à realização do procedimento.

Situação Atual: Atualmente conseguimos manter acima de 80% a apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar).

Situação Pretendida: Pretendemos Manter acima de 80% a apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar), com o convênio Mais Santas Casas.

Indicador: Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da Autorização de Internação Hospitalar - AIH (alta hospitalar) Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência. Denominador: Total de AIH apresentadas no mesmo período (x 100) Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 02 pontos, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 01 ponto, menor que 70% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar – SIH

Metas Qualitativas: 25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade. (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica).

Ações para Alcance: Envolver a Equipe Médica através de reuniões da Diretoria Técnica para conscientização da importância do registro do indicador, disponibilizando as informações no sistema eletrônico do HSA: proporção de AIH com diagnósticos secundários registrados maiores que 25%, nas AIHs.

Situação Atual: Atualmente conseguimos aumentar acima de 25% os registros dos diagnósticos secundários preenchidos nas AIH discriminados por clínicas: pediatria, clínica médica e cirúrgica, conforme o número de AIHs apresentadas por clínicas.

Situação Pretendida: Pretendemos aumentar acima de 25% os registros dos diagnósticos secundários preenchidos nas AIH discriminados por clínicas: pediatria, clínica médica e cirúrgica, conforme o número de AIHs apresentadas por clínicas,



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO

Indicador: Classificação Internacioanl de Doenças - CID secundário Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH com diagnósticos secundários no período. Denominador: total de AIH no período. (x 100) Pontuação: Pediatria maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Médica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Cirurgica Cirurgica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00. Fonte de Dados: Sistema de Informações Hospitalares - SIH

Metas Qualitativas: Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe administrativa para monitorar a satisfação dos usuários em pelo menos 80%, e fazer cumprir a amostra válida definida pelo PSAT, identificar o nível de satisfação do usuário.

Situação Atual: Atualmente conseguimos manter a satisfação de usuários de ao menos 80%, com as avaliações realizadas pelo hospital.

Situação Pretendida: Manter a satisfação dos usuários em pelo menos 80%, e fazer cumprir a amostra válida definida pelo PSAT, identificar o nível de satisfação do usuário.

Indicador: Pesquisa de Satisfação - PSat Forma de cálculo: Extração do resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação - Psat da SES/SP Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 2, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0, se menor que a amostra mínima igual 0. Fonte de dados: Sistema Psat SES/SP

Metas Qualitativas: 100% dos meses com configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado. Configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados SUS (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.

Ações para Alcance: Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos), no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.

Situação Atual: Atualmente conseguimos Implantar fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos), no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial.

Situação Pretendida: Pretendemos manter a implantação do fluxo para disponibilização mensal da agenda ambulatorial no Portal CROSS - módulo ambulatorial.

Indicador: Disponibilização mensal dos recursos contratadas no Portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial -MRA Forma de cálculo: Numerador: Meses com configuração e liberação de agendas (até dia 24 de cada mês) no período. Denominador: Total de meses no período (x100) Pontuação: 100% igual a 2, menor que 100% e maior ou igual a 80% igual a 1, menor que 80% igual 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA)

Metas Qualitativas: 100% dos meses com registro de utilização do CDR no Portal CROSS. Informar e atualizar, no mês vigente aos atendimentos, a relação de pacientes que aguardam agendamento para consultas, exames e/ou procedimentos cirúrgicos.

Ações para Alcance: Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos do modulo ambulatorial e respectivos dados referentes ao comparecimento/atendimento.





Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



Situação Atual: Atualmente conseguimos Implantar fluxo para a atualização diária, no Portal CROSS - modulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados.

Situação Pretendida: Pretendemos manter fluxo para a atualização diária, no Portal CROSS - modulo ambulatorial, da recepção dos pacientes agendados, informando, no mês vigente aos atendimentos, a relação de pacientes que aguardam agendamento para consultas, exames e/ou procedimentos cirúrgicos.

Indicador: Utilização e atualização mensal do CDR – Cadastro das Demandas por Recursos do portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA Forma de cálculo: Numerador: meses com constatação de inserções, atualizações e retiradas de pacientes do CDR no período. Denominador: total de meses no período (x100) Pontuação: 100% igual a 2, menor que 100% igual a 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA)

Metas Qualitativas: Informar 2 vezes ao dia, no Portal CROSS - Módulo Pré Hospitalar, a capacidade disponível para atendimentos às urgências, durante todo o período. Manter atualização do Portal CROSS - Módulo Pré Hospitalar, dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências.

Ações para Alcance: Divulgar e capacitar equipe médica através de Manual de Procedimento Interno a fim de registrar as informações duas vezes ao dia, no Portal CROSS - módulo pré-hospitalar, a capacidade disponível.

Situação Atual: Atualmente conseguimos manter a atualização diária, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências pré-hospitalar.

Situação Pretendida: Pretendemos Manter a atualização diária, no Portal CROSS, das informações dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências pré-hospitalar.

Indicador: Atualização diária no Portal CROSS, Módulo de Regulação Pré-Hospitalar (MRPH) Forma de cálculo: Numerador: Total de dias com 2 ou mais atualizações no MRPH. Denominador: Total de dias no período (x100) Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 2, menor que 90% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Pré Hospitalar - MRPH)

Metas Qualitativas: Percentual de vaga zero determinada pela Central de Regulação à unidade, inferior ou igual a 10%. Percentual de vaga zero determinada pela Central de Regulação frente às solicitações realizadas no Módulo de Urgências - MRU, para Unidades cadastradas como Executante Tipo II no Portal CROSS.

Ações para Alcance: Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para as solicitações de urgência e emergência demandadas pelas Centrais de Regulações.

Situação Atual: Atualmente conseguimos Disponibilizar o percentual de Vaga Zero, do total da Central de Regulação de Urgência.

Situação Pretendida: Pretendemos manter a Disponibilizar o percentual de Vaga Zero, do total da Central de Regulação de Urgência, como Executante Tipo II.

Indicador: Percentual de Vaga Zero determinada pela Central de Regulação. Forma de cálculo: Numerador: Total de vaga zero no período. Denominador: Total de solicitações de atendimento mediadas pela Central de Regulação no mesmo período (x100) Pontuação: menor ou igual a 10% igual a 2, maior que 10% e menor ou igual a 30% igual a 1, maior que 30% igual a 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação de Urgências - MRU)



SESPTA2022007632DM

Metas Qualitativas: 95% de solicitações respondidas dentro do prazo. Medir o percentual de respostas resolutivas (aceito/recusado) realizadas no Portal Cross CROSS - Módulo de Regulação de Urgências - MRU dentro do prazo estabelecido.
Ações para Alcance: Implantar em conjunto com o Gestor Municipal e DRS, fluxo de sistema de regulação unificado, para os atendimentos de urgência e emergência demandados pelas Centrais de Regulações, de forma ininterrupta.
Situação Atual: Atualmente conseguimos Garantir o atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24h nos 07 dias da semana.
Situação Pretendida: Pretendemos Garantir o atendimento de urgência e emergência referenciado, mediado pela Central de Regulação, nas 24 h nos 07 dias da semana, com prazo de resposta dentro do estabelecido.
Indicador: Resposta no Portal CROSS no prazo estabelecido. Forma de cálculo: Numerador: nº de solicitações respondidas (com aceite ou recusa) dentro do prazo estabelecido, no período. Denominador: total de solicitações recebidas no mesmo período (x100) Pontuação: maior ou igual a 95% igual 2, menor que 95% e maior ou igual a 80% igual a 1, menor que 80% igual 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação de Urgências - MRU)

Metas Quantitativas: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

Ações para Alcance: Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com representantes do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, para os agrupamentos pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas hospitalar contratadas.

Situação Atual: Produção hospitalar contratada com o gestor no ano

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	39	9
Obstétricos	11	3
Clínico	48	12
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	9	3
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	2	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0





Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



Saude Mental	0	0
--------------	---	---

Situação Pretendida: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	1132	283
Obstétricos	120	30
Clínico	248	62
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	32	8
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Indicador: Alcance da produção hospitalar em relação ao contratado (Produção física aprovada em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Regras de Pontuação: maior ou igual a 95% igual a 03 pontos, menor que 95% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar - SIH / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

Metas Quantitativas: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

Ações para Alcance: Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com representantes do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, para os agrupamentos pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas ambulatorial contratadas.

Situação Atual: Produção ambulatorial contratada com o gestor no ano

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS CONTRATADOS NO ANO	CONTRATADO
01	Coleta de material	1080
02	Diagnóstico em laboratório clínico	114000



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1200
04-01	SADT - Mamografia	6504
04-02	SADT - RX	18000
04-03	SADT - Radiologia (outros)	456
04-04	SADT - Ultrassonografia	11508
04-05	SADT - Tomografia	5004
04-06	SADT - Ressonância Magnética	3600
04-07	SADT - Medicina Nuclear	1464
04-08	SADT - Endoscopia	2400
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	180
05	Diagnósticos em especialidades	57960
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	92268
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	1200
11-01	RT	34
11-02	QT	5966
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	33
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	576
14-02	Terapias especializadas (outros)	1440
15	Pequenas cirurgias	1870
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1006
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	1608
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	8



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1532
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	524
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	19
16-08	Cirurgia de mama	1
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	3
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	1000
18-01	TX - Coletas e exames	501
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	507
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Situação Pretendida: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS	PRODUÇÃO APROVADA NO ANO
01	Coleta de material	352
02	Diagnóstico em laboratório clínico	118200
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	3297
04-01	SADT - Mamografia	4721
04-02	SADT - RX	18286
04-03	SADT - Radiologia (outros)	426
04-04	SADT - Ultrassonografia	7082
04-05	SADT - Tomografia	4794
04-06	SADT - Ressonância Magnética	3076
04-07	SADT - Medicina Nuclear	1233
04-08	SADT - Endoscopia	2107
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	20
05	Diagnósticos em especialidades	49722



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	77806
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	2511
11-01	RT	34
11-02	QT	3445
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	33
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	100
14-02	Terapias especializadas (outros)	326
15	Pequenas cirurgias	870
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	346
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	969
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	8
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	832
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	324
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	19
16-08	Cirurgia de mama	1
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	3
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	4
17	Anestesiologia	700



SESP/TA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



18-01	TX - Coletas e exames	592
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	686
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Indicador: Alcance da produção ambulatorial em relação ao contratado (Fatura em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 03 pontos, menor que 90% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% = 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	1 - Cotação dos materiais e serviços de terceiros	15	Cotação de Preços
2	2 - Aquisição e pagamento de materiais de consumo	715	Aquisição de Materiais de Consumo
3	3 - Aquisição e pagamento dos serviços de terceiros	715	Serviços de Terceiros

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.	0,00	0	R\$ 1.320.000,00	6,08
2	Custeio - Material de consumo	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.	0,00	0	R\$ 1.999.999,92	9,21



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



3	Custeio - Material de consumo	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco paralixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.	0,00	0	R\$ 780.000,00	3,59
4	Custeio - Material de consumo	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins	0,00	0	R\$ 853.168,32	3,93
5	Custeio - Material de consumo	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	0,00	0	R\$ 2.800.000,08	12,90
6	Custeio - Material de consumo	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.	0,00	0	R\$ 8.880.000,00	40,90



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



7	Custeio - Material de consumo	SEÇÃO A - MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO 1. ANESTÉSICOS 1.1. Anestésicos gerais 1.1.1. Anestésicos gerais de inalação 1.1.2. Anestésicos gerais intravenosos 1.2. Fármacos adjuvantes de anestésicos gerais 1.3. Anestésicos locais 1.4. Bloqueadores musculares periféricos e anticolinesterásicos 2. ANALGÉSICOS E MEDICAMENTOS ANTIENXAQUECA 2.1. Analgésicos não opióides 2.2. Analgésicos opióides e antagonistas 2.3 Medicamentos antieméticos 3. ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIGOTOSOS 3.1. Antiinflamatórios não esteróides 3.2. Antiinflamatórios esteróides 3.3. Antigotosos 4. ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA 5. ANTIINFECCIOSOS 5.1 Antibacterianos 5.1.1. Penicilinas 5.1.2. Cefalosporinas 5.1.3. Aminoglicosídeos 5.1.4. Sulfas e anti-sépticos urinários 5.1.5. Outros antibacterianos 5.1.6. Medicamentos para tratamento da tuberculose 5.1.7. Medicamentos para tratamento da hanseníase 5.2. Antifúngicos sistêmicos e locais 5.3. Antivirais 5.4 Antiparasitários 5.4.1. Antihelmínticos 5.4.2 Antiprotozoários 5.4.2.1. Antiamebianos, anti-giardíase e tricomonídeos 5.4.2.2. Antimaláricos 5.4.2.3. Medicamentos antitoxoplasmose 5.4.2.4. Medicamentos antitripanosômicos 5.4.2.5. Medicamentos antileishmaniose 5.5. Anti-sépticos e desinfetantes 6. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO MANEJO DAS NEOPLASIAS 6.1 Antineoplásicos 6.1.1. Alquilantes 6.1.2. Antimetabólitos 6.1.3. Produtos naturais 6.1.4. Antibióticos 6.1.5. Outros 6.2. Adjuvantes da terapia antineoplásica 7. IMUNOMODULADORES E IMUNOTERÁPICOS 7.1. Imunomoduladores 7.2. Vacinas e toxóides 7.3. Soros e imunoglobulinas 8. MEDICAMENTOS ANTIDÓTOS USADOS EM INTOXICAÇÃO EXÓGENAS 8.1. Não específicos 8.2. Específicos 9. NUTRIENTES E DIETAS PARENTERAIS E ENTERAIS 9.1. Nutrição e reposição hidroeletrólítica oral 9.2. Nutrição e reposição hidroeletrólítica parenteral 9.3. Vitaminas e minerais 10. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL 10.1. Anticonvulsivantes 10.2. Antiparkinsonianos 10.3. Hipnóticos, ansiolíticos e medicamentos para tratamento de transtornos obsessivo-compulsivos e de pânico 10.4. Antipsicóticos 10.5. Antidepressivos e antimaníacos 11. MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES 11.1. Glicosídeos cardíacos 11.2. Antiarrítmicos 11.3. Antianginosos 11.4. Anti-hipertensivos 11.4.1. Diuréticos 11.4.2. Bloqueadores beta adrenérgicos 11.4.3. Bloqueadores alfa adrenérgicos 11.4.4. Bloqueadores adrenérgicos centrais 11.4.5. Bloqueadores de canais de cálcio 11.4.6. Vasodilatadores diretos 11.4.7. Antagonistas do sistema renina-angiotensina 11.5. Diuréticos 11.6. Medicamentos usados no choque vascular 12. MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA HEMATOPOIÉTICO 12.1. Antianêmicos 12.2. Anticoagulantes e antagonistas 12.3. Antiplaquetários 12.4. Fatores de coagulação e correlatos 12.5. Trombolíticos 12.6. Hemoderivados e substitutos do plasma 13. MEDICAMENTOS GASTRO INTESTINAIS 13.1. Antiulcerosos 13.1.1. Anti-secretores 13.1.2. Antimicrobianos 13.2. Antiácidos 13.3. Antieméticos e agentes pró-cinéticos 13.4. Antidiarréicos sintomáticos, antiespasmódicos e correlatos 13.5. Laxativos 14.	0,00	0	R\$ 3.000.000,00	13,82
---	--	---	------	---	---------------------	-------



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



8	Custeio - Prestação de serviço	Pessoa Jurídica: Coleta de Lixo Hospitalar	0,00	0	R\$ 480.000,00	2,21
9	Custeio - Prestação de serviço	Pessoa Jurídica: Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins	0,00	0	R\$ 840.000,00	3,87
10	Custeio - Prestação de serviço	Pessoa Jurídica - Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.	0,00	0	R\$ 520.000,08	2,39
11	Custeio - Prestação de serviço	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de softwar	0,00	0	R\$ 240.000,00	1,11

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
2	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
3	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
4	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
5	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
6	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
7	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
8	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
9	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
10	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
11	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
12	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO



Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
13	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
14	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
15	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
16	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
17	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
18	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
19	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
20	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
21	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
22	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
23	904.715,00	4,17	0,00	0,00	904.715,00	4,17	0,0
24	904.723,40	4,17	0,00	0,00	904.723,40	4,17	0,0

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
251.967.868-21	Débora Quintiliano Grinhal Silva	18425137-0	Secretaria Sênior	deboraggs@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Ribeirão Preto, 20 de Maio de 2022

FERNANDO DE TORO DIAZ



SESPTA2022007632DM



Santa Casa
Ribeirão Preto

SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO

PROVEDOR
SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO

JANE APARECIDA CRISTINA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXIII-RIBEIRÃOPRETO-CRS/DRS13

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 20/05/2022 às 16:36:48
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 20/05/2022 às 10:34:31
Assinado com senha por: JANE APARECIDA CRISTINA - 19/05/2022 às 16:58:10
Assinado com senha por: FERNANDO DE TORO DIAZ - 19/05/2022 às 16:44:02
Documento N°: 050236A1253149 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1253149>



SESPTA2022007632DM